

PORTARIA TRT GP Nº 495/2013

João Pessoa, 03 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA EVANISE JUREMA LIMA MORIMITSU**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.157.008, relativas ao exercício de 2013, a partir da presente data, restando o saldo de 02 (dois) dias para usufruto nos dias 24 e 25.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente